



SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

ANGELINA - SC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>940.500,00</b>	<b>812.752,44</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	172.500,00	120.239,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	160.000,00	229.515,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	608.000,00	462.997,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.270.000,00</b>	<b>10.589.413,72</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.900.000,00	6.069.167,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.100.000,00	6.069.167,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	3.959.700,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	38.181,68
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	4.166,78
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	518.197,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>19.210.500,00</b>	<b>11.402.166,16</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.494.000,00</b>	<b>2.117.881,41</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.308.625,00</b>	<b>732.658,80</b>
<b><u>FUNDEB</u></b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.432.984,44</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.000,00	1.432.984,44
6.1.1- Principal	2.200.000,00	1.420.563,52
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	12.420,92
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>-1.294.000,00</b>	<b>-697.317,89</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>91.196,42</b>
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		18.366,86
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		72.829,56

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					1.524.180,86
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.208.719,85</b>	<b>1.042.548,94</b>	<b>1.042.548,94</b>	<b>1.010.251,09</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	1.254.200,00	640.425,81	640.425,81	621.197,77	0,00
10.1.1- Creche	627.100,00	320.213,00	320.213,00	310.598,97	0,00
10.1.2- Pré-escola	627.100,00	320.212,81	320.212,81	310.598,80	0,00
10.2- Ensino Fundamental	954.519,85	402.123,13	402.123,13	389.053,32	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>95.800,00</b>	<b>72.780,03</b>	<b>49.489,71</b>	<b>49.489,71</b>	<b>23.290,32</b>
11.1- Educação Infantil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	89.800,00	72.780,03	49.489,71	49.489,71	23.290,32
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.304.519,85</b>	<b>1.115.328,97</b>	<b>1.092.038,65</b>	<b>1.059.740,80</b>	<b>23.290,32</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) <sup>7</sup>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	998.029,09	998.029,09	965.731,24	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.070.809,12	1.047.518,80	1.015.220,95	23.290,32	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.003.089,11	998.029,09	998.029,09	69,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR NÃO</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p))	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		143.298,44	385.465,64	385.465,64	26,90	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	210.363,02	18.366,86	0,00	0,00	0,00	18.366,86
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	209.129,51	6.031,70	0,00	0,00	0,00	6.031,70
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.233,52	12.335,16	0,00	0,00	0,00	12.335,16
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	407.598,12	232.358,58	226.030,32	225.852,42	6.328,26	
24.1- Creche	203.799,06	116.179,31	113.015,21	112.926,26	3.164,10	
24.2- Pré-escola	203.799,06	116.179,27	113.015,11	112.926,16	3.164,16	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.875.441,50	1.022.306,06	956.940,13	914.450,68	65.365,93	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.283.039,62</b>	<b>1.254.664,64</b>	<b>1.182.970,45</b>	<b>1.140.303,10</b>	<b>71.694,19</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				2.230.489,25		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				-697.317,89		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>2.927.807,14</b>		
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			2.850.541,54	2.927.807,14	25,68	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	214.345,53	206.655,55	214.345,53	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	214.345,53	206.655,55	214.345,53	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
				<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.666.095,20	197.016,13
35.1- Salário-Educação				250.000,00	118.189,23
35.2- PDDE				15.000,00	5.392,85
35.3- PNAE				44.200,00	20.960,93
35.4 - PNATE				106.895,20	52.473,12
35.5- Outras Transferências do FNDE				2.250.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	1.100.714,54
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )</b>				<b>2.666.095,20</b>	<b>1.297.730,67</b>
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO  (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.896.397,59	127.603,71	121.305,71	121.305,71	6.298,00
41.1- Creche	948.198,80	63.801,86	60.652,86	60.652,86	3.149,00
41.2- Pré-escola	948.198,79	63.801,85	60.652,85	60.652,85	3.149,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.007.562,83	1.125.952,61	599.656,87	599.656,87	526.295,74
43- ENSINO MÉDIO	22.093,60	7.669,95	7.669,95	7.669,95	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>4.926.054,02</b>	<b>1.261.226,27</b>	<b>728.632,53</b>	<b>728.632,53</b>	<b>532.593,74</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>9.637.913,49</b>	<b>3.724.774,25</b>	<b>3.080.838,20</b>	<b>3.005.873,00</b>	<b>643.936,05</b>
47.1- Despesas Correntes	6.531.654,95	3.109.041,79	2.846.085,74	2.771.120,54	262.956,05
47.1.1- Pessoal Ativo	3.390.500,00	1.543.056,92	1.543.056,92	1.497.874,57	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.141.154,95	1.565.984,87	1.303.028,82	1.273.245,97	262.956,05
47.2- Despesas de Capital	3.106.258,54	615.732,46	234.752,46	234.752,46	380.980,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	3.106.258,54	615.732,46	234.752,46	234.752,46	380.980,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		91.196,42		242.257,38	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		1.432.984,44		118.189,23	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		1.059.740,80		193.335,65	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		464.440,06		167.110,96	
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		464.440,06		167.110,96	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 25/8/2022 Hora da Emissão: 9:49:35

<sup>1</sup>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX